

## **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PEPREV)**

#### **Presidente:**

Weber Seragini

#### **Equipe Técnica:**

Bruno Paiva de Oliveira Peres Silva – Analista Previdenciário – Atuário

Carla Bastos Santana Ribeiro – Chefe de Gabinete

Carla de Matos Leorne – Analista Previdenciário – Assistente Social

Daniel Kiyomasa Miyahara Iamacita – Agente Previdenciário

Dáphane Santos Coutinho – Analista Previdenciário – Assistente Social

Eduardo Augusto Castello Branco Cordeiro – Analista Previdenciário – Economista

Eliezer Antônio da Silva – Gestor de Investimentos e Atuária

Marcelo Caetano de Oliveira – Gerente da Divisão de Gestão de Pessoal e Suporte Administrativo

Marcelo Rodrigues Larangeira – Gestor de Benefícios Previdenciários

Marcelo Zaha Yonamine- Agente Previdenciário

Mariana Rodrigues de Oliveira – Analista Previdenciário – Psicóloga

Suzana Fujita Hatori – Chefe do Núcleo de Atendimento

Sergio de Oliveira – Chefe do Núcleo de Análise de Processos Previdenciários

Sueli Santos Amorim – Gerente da Divisão de Serviço Social e Perícias Médicas

**Barueri – SP**  
**Janeiro / 2026**

## 1 - INTRODUÇÃO

A Previdência Social é um direito fundamental do trabalhador e de sua família, assegurado pelos artigos 201 e 202 da Constituição Federal, e tem como propósito garantir proteção aos cidadãos em situações de vulnerabilidade, como maternidade, idade avançada, invalidez, reclusão ou morte. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as autarquias e fundações, a Constituição assegura, em seu artigo 40, um regime previdenciário próprio, contributivo e solidário, mantido pelas contribuições do ente público ao qual o servidor está vinculado, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

No Município de Barueri, existem três regimes previdenciários, aos quais os servidores podem estar vinculados:

- **O Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, administrado pelo INSS e destinado aos servidores comissionados e contratados temporariamente, conforme a Lei nº 8.213/1991;
- **O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, voltado aos servidores efetivos, regulamentado pela Lei Complementar nº 434/2018;
- E o **Regime de Previdência Complementar**, aplicável aos servidores efetivos com remuneração acima do teto do RGPS, ingressantes no serviço público a partir da instituição da Lei Complementar nº 502/2021.

O RPPS de Barueri é administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, autarquia criada pela Lei Complementar nº 171/2006, e reestruturada pela Lei Complementar nº 434/2018. Essa legislação define a organização administrativa do Instituto e estabelece o plano de custeio e de benefícios previdenciários.

Reafirmando o compromisso do IPRESB com uma gestão eficiente, transparente e participativa, pautada na responsabilidade social e no cuidado com o servidor, o Instituto aderiu ao Pró-Gestão RPPS, programa de certificação institucional do Ministério da Previdência Social que estimula boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária.

Essa adesão reflete o empenho em consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência administrativa e ao fortalecimento da relação entre o RPPS e seus segurados. Dentro dessa perspectiva, a educação previdenciária assume papel estratégico ao promover o conhecimento, a conscientização e o engajamento dos servidores em torno da sustentabilidade do sistema.

Em consonância com essas diretrizes, a Resolução nº 53, de 18 de novembro de 2022, instituiu o Programa de Educação Previdenciária – PEPREV no âmbito do IPRESB. O programa tem como finalidade aproximar o servidor do seu Instituto, oferecendo informações claras e acessíveis sobre seus direitos, deveres e possibilidades de planejamento previdenciário.

## **2 - JUSTIFICATIVA**

Voltado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, o **PEPREV** busca fortalecer a cultura previdenciária e ampliar o conhecimento sobre o sistema previdenciário, promovendo a compreensão das normas, dos direitos e do funcionamento do **RPPS** do Município de Barueri, estimulando a atuação ativa no acompanhamento e na valorização do regime de previdência.

Nos encontros promovidos pelo PEPREV, são abordados temas fundamentais, como a estrutura e o papel do IPRESB, as formas de custeio e de investimento, os benefícios e programas previdenciários disponíveis, além de orientações para o planejamento da aposentadoria e da vida pós-carreira.

Mais do que uma ação informativa, o Programa representa uma iniciativa educativa e transformadora, que fortalece vínculos de confiança, promove o aprendizado contínuo e contribui para o exercício da cidadania previdenciária. Assim, ao integrar o PEPREV às práticas do Pró-Gestão, o IPRESB reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a transparência e a valorização dos servidores públicos de Barueri.

## **3 - OBJETIVOS**

### **3.1 - Geral**

- Conhecer o sistema previdenciário, com ênfase nas legislações e diretrizes que regem o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** do Município de Barueri, fortalecendo a compreensão e o exercício da cidadania previdenciária pelos servidores públicos.

### 3.1 - Específicos

Ao final do Programa, o (a) participante deverá ser capaz de:

- Compreender o papel e as atribuições do IPRESB dentro do sistema previdenciário municipal.
- Reconhecer os direitos e deveres previdenciários vinculados ao RPPS
- Identificar os fatores que influenciam o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.
- Entender o propósito e o funcionamento dos programas previdenciários promovidos pelo IPRESB.
- Aplicar o conhecimento adquirido no planejamento da carreira, da aposentadoria e do acesso aos direitos previdenciários.
- Desenvolver atitudes de corresponsabilidade e de acompanhamento ativo da gestão previdenciária.
- Atuar como agente multiplicador das informações, contribuindo para a disseminação da cultura previdenciária no ambiente de trabalho.

## 4 - PÚBLICO ALVO

Servidores públicos efetivos vinculados à **Prefeitura Municipal de Barueri**, às **autarquias municipais** e à **Câmara Municipal de Barueri**, segurados do **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** administrado pelo **IPRESB**.

## 5 - ESPAÇO FÍSICO

As atividades do **Programa de Educação Previdenciária (PEPREV)** serão realizadas prioritariamente no **auditório do IPRESB**. Quando necessário, poderão ocorrer também nas **dependências das Secretarias Municipais, autarquias ou da Câmara Municipal de Barueri**, conforme a logística e o público participante de cada encontro.

## **6 - METODOLOGIA**

O desenvolvimento do PEPREV seguirá uma abordagem informativa e participativa, com estratégias de divulgação e execução voltadas à ampla adesão dos servidores.

6.1 – Divulgar o Programa por meio dos canais oficiais de comunicação do IPRESB, incluindo o site institucional, redes sociais, Jornal Oficial do Município de Barueri, WhatsApp institucional e InfoIPRESB (boletim informativo do Instituto);

6.2 – Enviar ofícios de convite às Secretarias, Autarquias e à Câmara Municipal, incentivando a participação dos segurados;

6.3 – Realizar encontros mensais com os segurados, promovendo momentos de troca de conhecimento, esclarecimento de dúvidas e orientação sobre direitos e deveres previdenciários.

## **7 - DESCRIÇÃO DOS GRUPOS E ENCONTROS:**

Os encontros mensais do PEPREV serão organizados em grupos formados por participantes inscritos pelos entes municipais, mediante envio de e-mail e/ou ofício ao IPRESB. As inscrições também poderão ser realizadas diretamente pelos segurados, por meio dos canais oficiais do Instituto, desde que com a concordância de sua chefia imediata. Cada grupo contará com até 50 vagas, de modo a garantir um ambiente dinâmico, participativo e favorável à troca de experiências, além de respeitar a capacidade da infraestrutura local.

As datas e turnos das atividades serão definidos em conjunto com os entes empregadores — Secretarias Municipais, Autarquias e Câmara Municipal —, conforme programação previamente disponibilizada pelo IPRESB, de modo a atender diferentes públicos e rotinas de

trabalho. As reuniões ocorrerão alternadamente nos períodos da manhã (das 8h30 às 11h30) e da tarde (das 13h30 às 16h30), conforme planejamento previsto no item 12 deste documento.

Com o propósito de fortalecer a cultura previdenciária e garantir a uniformização das informações sobre legislação, aposentadorias e pensões, será promovido, quando necessário, um encontro específico voltado às equipes de Recursos Humanos da Prefeitura, da Câmara e das autarquias. Esse encontro tem por objetivo atualizar os profissionais de RH quanto às normativas previdenciárias vigentes, qualificando-os para orientar adequadamente os servidores em suas demandas e dúvidas.

Essa iniciativa contribui diretamente para a transparência, a disseminação de informações confiáveis e o fortalecimento do vínculo institucional entre o IPRESB e os participantes do regime, em consonância com os princípios de governança e comunicação previstos no Pró-Gestão RPPS.

## 8 - PROGRAMAÇÃO

Atividade	Duração
Apresentando o IPRESB	20 min
Custeio e Investimentos	60 min
Serviço Social e Programas Previdenciários	10 min
Benefícios Previdenciários	1h30min

**Intervalo: 10 minutos**

**Avaliação 20 minutos**

### 8.1 - Apresentando o IPRESB

- Introdução: Previdência Social

- O que é o IPRESB
- Quem são os segurados do IPRESB
- Regimes de Previdência Social
- Benefícios concedidos pelo IPRESB
- Órgãos deliberativos
- Código de ética
- Fiscalização do RPPS
- CRP
- Pró-Gestão RPPS

## **8.2 - Custeio e Investimentos**

- Avaliação atuarial
- Custeio
- Investimentos
- Políticas de Investimentos
- Comitê de Investimentos

## **8.3 - Serviço Social e Programas Previdenciários**

- Campanha da Saúde
- Boletim Informativo
- Programa de Educação Previdenciária – PEPREV

- Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
- Programa Pós-Aposentadoria
- Programa Apoio Ativo

#### **8.4 Benefícios Previdenciários**

- Aposentadorias
- Abono de Permanência
- Contribuição Previdenciária
- Pensão por morte
- Acúmulo de benefícios

### **9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação PEPREV serão realizados de forma contínua, visando assegurar a qualidade e a efetividade das ações. Após cada encontro, será aplicada uma pesquisa de satisfação para avaliar a percepção dos participantes quanto à relevância dos temas, à clareza das informações e à condução das atividades. Os resultados coletados servirão de base para ajustes e aprimoramentos no conteúdo e na metodologia.

A equipe do IPRESB também efetuará uma avaliação de processo, analisando dados quantitativos e qualitativos de participação, alinhada aos princípios de eficiência e melhoria contínua do Pró-Gestão RPPS. Esse processo permitirá acompanhar o alcance dos objetivos propostos e subsidiar o planejamento das próximas edições do PEPREV, fortalecendo a cultura de transparência, participação e responsabilidade compartilhada na gestão previdenciária municipal.

## 10 – RECURSOS

### 10.1 – Materiais

Serão utilizados data show, computador, aparelho de som, microfone, canetões, quadro branco, Cartilha virtual do IPRESB e demais materiais disponíveis nas Secretarias e Autarquias para apoio às atividades.

### 10.2 – Humanos

Participação de profissionais do IPRESB, responsáveis pela condução das atividades, apoio técnico e operacional durante os encontros.

### 10.3 – Financeiros

Destinação de recursos para alimentação dos participantes durante os encontros, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	NOV/25	DEZ/25	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração/ revisão do projeto	X	X												
Preparação de Material didático			X	X										
Divulgação do programa				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Início da execução do projeto					X									
Desenvolvimento do projeto					X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e revisão do projeto									X					X
Planejamento para 2027													X	X

## 12 - CALENDÁRIO ANUAL 2026\*

MÊS	DATA	HORÁRIO	AÇÕES
JANEIRO	06	10:00	Reunião da Equipe Técnica
FEVEREIRO	19	13:00	Apresentação do material didático Via wpp
MARÇO	04	8:30 às 12:00	Desenvolvimento do Programa
ABRIL	01	13:30 às 17:00	Desenvolvimento do Programa
MAIO	06	8:30 às 12:00	Desenvolvimento do Programa
JUNHO	03	13:30 às 17:00	Desenvolvimento do Programa
JUNHO	25	10:00	Reunião da Equipe Técnica
JULHO	01	8:30 às 12:00	Desenvolvimento do Programa
AGOSTO	05	13:30 às 17:00	Desenvolvimento do Programa
SETEMBRO	02	8:30 às 12:00	Desenvolvimento do Programa
OUTUBRO	07	13:30 às 17:00	Desenvolvimento do Programa
NOVEMBRO	04	8:30 às 12:00	Desenvolvimento do Programa
DEZEMBRO	A definir	A definir	Reunião da Equipe Técnica

\*programação sujeita à alteração

## 13 - REFERÊNCIAS:

**BARUERI.** *Lei Complementar nº 434, de 14 ago. 2018.* Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri. Disponível em:  
<https://ipresb.barueri.sp.gov.br/legislacaoView/?id=93>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**BARUERI.** *Resolução nº 40, de 2 ago. 2019.* Dispõe sobre normas previdenciárias do IPRESB. Disponível em: <https://ipresb.barueri.sp.gov.br/legislacaoView/?id=75>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**BARUERI.** *Resolução nº 53, de 18 nov. 2022.* Institui o Programa de Educação Previdenciária – PEPREV. Disponível em:  
<https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/RESOLUCAO-53-PEPREV.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**BARUERI.** *Lei Complementar nº 532, de 3 nov. 2021.* Dispõe sobre normas previdenciárias do Município de Barueri. Disponível em:  
<https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/Lei-complementar-502-2021-Barueri-SP.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2025.

**BRASIL.** *Constituição (1988).* Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 7 fev. 2025.

**BRASIL.** *Emenda Constitucional nº 103, de 12 nov. 2019.* Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acesso em: 7 fev. 2025.

**BRASIL. Ministério da Previdência Social.** *Pró-Gestão RPPS: Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.* Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2015. Disponível em:  
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/pro-gestao-rpps>. Acesso em: 4 nov. 2025.

**IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.**  
*Cartilha da Previdência Municipal de Barueri.* Barueri, [s.d.]. Disponível em:  
[https://ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/327\\_Cartilha-de-Beneficos-Previdenciarios.html](https://ipresb.barueri.sp.gov.br/pagina/327_Cartilha-de-Beneficios-Previdenciarios.html). Acesso em: 5 maio 2025.